



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.755, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO ANTERIOR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superávit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN

04.128.0002.1185 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
DR: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no Artigo 1º § 1º, de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), será por superávit financeiro referente a saldo em conta bancária em 31/12/2024, proveniente de recurso Federal através do Ministério da Fazenda, conforme solicitação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte negro, 17 de março de 2025

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICÍPIO**

1





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **17/03/2025 14:42:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1467.4642.048K.621U.3122, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.190.2DF** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1755/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **17/03/2025 - 14:39:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 14A7.1439.502W.V658.1505

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

